



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 310/2022

Maringá, 09 de março de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público – tendo em vista a indevida aglomeração de pessoas em meio à via pública, a excessiva emissão de ruídos e propagação sonora, o irregular descarte de resíduos e os frequentes atos desrespeitosos e atentatórios à higiene pública flagrados em plena via pública (consoante fotos anexas), problemas estes verificados com bastante frequência nas proximidades dos bares situados na Rua Arthur Thomas, no cruzamento com a Avenida Herval, na Zona 01, o que tem causado inúmeros transtornos aos moradores daquela região, comprometendo, em especial, a tranquilidade e a segurança dos munícipes, e levando em conta que a comunidade local tem agido incessantemente na busca de soluções para essa problemática, tendo sido realizada, inclusive, audiência pública sobre a questão, além de reuniões junto ao Poder Público municipal e aos órgãos de segurança do Estado do Paraná, duas delas ocorridas recentemente, em 25 de fevereiro do corrente ano, junto ao comando do 4.º Batalhão da Polícia Militar de Maringá e junto à Secretaria Municipal de Fazenda, com a presença do parlamentar signatário, do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e da Chefia do departamento de fiscalização municipal, ocasiões em que se deliberou no sentido de que fossem intensificadas as ações de fiscalização na localidade supracitada, a fim de assegurar solução à problemática ora abordada – se há possibilidade de o Poder Executivo determinar, com a maior brevidade possível, a instalação de câmeras de monitoramento na Rua Arthur Thomas, no cruzamento com a Avenida Herval, na Zona 01, para facilitar as ações de fiscalização e, de consequência, a eventual punição de infratores, de sorte a coibir condutas e práticas irregulares, inapropriadas ou desrespeitosas, conforme acima descritas, que têm prejudicado a tranquilidade e a segurança dos moradores, ou, alternativamente, viabilizar que os próprios moradores possam instalar, a suas expensas, uma central de vigilância e monitoramento, com câmeras de segurança, a ser operada pelos competentes departamentos de fiscalização. Em caso afirmativo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 09/03/2022, às 14:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0249747** e o código CRC **36ED55D9**.